

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 373, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O BLOQUEIO IMEDIATO DO RECURSO DESTINADO À POTENCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 30 de setembro de 2015, e,

Considerando a Deliberação Nº 358, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o bloqueio imediato do recurso destinado à Potencialização dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes dos municípios que não assinaram o Termo de Aceite e/ou desistiram de oferecer o Serviço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS